

LEI Nº 1060/99

***DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE
TERRAS PARA O ABATEDOURO COLIDER
LTDA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doação de área de seu domínio para o **ABATEDOURO COLIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.856.307/0001-14 e Inscrição Estadual nº 13.184738-4.

ARTIGO 2º: A área de que trata o “caput”, localiza-se no Setor Industrial II, com os seguintes limites e confrontações: Frente medindo 100.00 metros, confrontando-se com a Rodovia MT-320, Lado Direito medindo 220,00 metros, confrontando-se com o **FRIGORÍFICO COLIDER**, Lado Esquerdo medindo 220,00 metros, confrontando-se com a área destinada ao Viveiro Municipal, e Fundos medindo 100,00 metros, confrontando-se com área de domínio público.

ARTIGO 3º: A doação de terras referida no “caput”, fica vinculada à Lei nº 986 de 09/09/99.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, 08 DE
DEZEMBRO DE 1.999.***

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

